ELETRORIVER S/A

CNPJ/MF n° 01.968.293/0001-68

NIRE n° 29300034312

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 16 de dezembro de 2024, às 09:30 horas, na sede social da Eletroriver S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Rua Miguel Calmon, nº 555, Ed. Citibank, sala 1012, Comércio, CEP 40.015-010.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA**: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Walter Nunes Seijo Neto, que convidou a Sra. Maíra Lacôrte de Feitas para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre: **(i)** a emissão, pela Companhia, de cédula de crédito bancário, em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), no valor de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), na respectiva data de emissão, com juros remuneratórios equivalentes à Taxa DI, acrescida de spread (sobretaxa) de 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial *pro rata temporis*, base 360 dias, com prazo de vigência de 3 (três) anos e 6 (seis) meses a contar da data de emissão e pagamento de principal e juros conforme cronograma a ser definido no próprio instrumento ("CCB"); (ii) ratificar todos os atos já praticados pelos administradores com relação à matéria acima; e (iii) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada, incluindo, obter eventuais autorizações prévias necessárias, aprovar a remuneração de estruturação do Itaú, negociar e definir todos os demais termos e condições da CCB não especificados e aprovados nesta Assembleia, assinar solicitações de desembolso, contratos acessórios, entregar certificados e/ou declarações previstas em tais documentos, celebrar todos e quaisquer aditamentos neles previstos e enviar notificações a terceiros desde que necessários à emissão e formalização da CCB.

5. **DELIBERAÇÕES**: Iniciados os trabalhos e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar a emissão da CCB.

5.2. Ratificar todos os atos já praticados pelos administradores com relação à deliberação do item 5.1 acima.

5.3. Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada no item 5.1 acima, incluindo, obter eventuais autorizações prévias necessárias, aprovar a remuneração de estruturação do Itaú, negociar e definir todos os demais termos e condições da CCB não especificados e aprovados nesta Assembleia, assinar solicitações de desembolso, contratos acessórios, entregar certificados e/ou declarações previstas em tais documentos, celebrar todos e quaisquer aditamentos neles

previstos e enviar notificações a terceiros desde que necessários à emissão e formalização da CCB.

6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, CS Energia S.A., neste ato representada por seu diretor Luiz Alberto Benevides Barbosa; Paulo Celso Guerra Lage; Maria Cristina Silveira Castro Barbosa; Adalberto de Menezes Pedroso, neste ato representado por seu procurador Luiz Alberto Benevides Barbosa; Miguel Ethel Sobrinho; Walter Luiz Teixeira; Márcio Barata Diniz; e José Guilherme Antloga do Nascimento; bem como pelo Presidente da Mesa, Sr. Walter Nunes Seijo Neto, e pela secretária, Sra. Maíra Lacôrte de Freitas.

Salvador, 16 de dezembro de 2024.

(Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.)

Mesa:

Walter Nunes Seijo Neto
Presidente

Maíra Lacôrte de Freitas
Secretária